



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.042/88 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.988

Dispõe sobre desmembramento de área.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aprovado o desmembramento de área de propriedade de VALDOMIRO LOURENÇON, localizada à Estrada Municipal Sítio Campo do Capivarí, neste Município de Louveira, com área de 28.000,00m² num total de 3 Glebas sendo A1, A2 e A3, com área de 21.000,00m², 2.000,00m² e 5.000,00m² respectivamente tudo de conformidade com plantas e memoriais do processo protocolado sob nº 1.131/88, aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º:- O desmembramento a que se refere este Decreto encontra-se localizado dentro do Perímetro Urbano.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

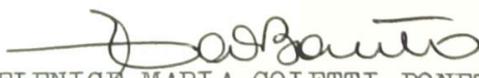
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 19 de Dezembro de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 19 de Dezembro de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Desmembramento de Gleba
LOCAL : Sítio Campo do Capivarí - Louveira SP
PROPRIETÁRIO : Valdomiro Lourençon

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA A

" Inicia - se no ponto D , cravado na lateral da Estrada Estadual daí segue pela referida estrada numa extensão de 25,00m até o ponto 0, daí segue ainda pela lateral da Estrada numa extensão de 31,50m até o ponto 1 , daí deflete à esquerda com rumo de 1°00' SE confrontando com Jacob Lourençon por uma distância de 92,20m até o ponto 2 , daí deflete à esquerda com rumo de 1°25' SE ainda com a mesma confrontação por uma distância de 30,00m até o ponto 3 , daí deflete à esquerda com rumo de 12°12' SE e distância de 71,00m até o ponto 4 , daí deflete à esquerda com rumo de 86°32' SE e distância de 190,20m até o ponto 5 , daí deflete à direita com rumo de 10°57' SW e distância de 175,50m até o ponto 16 , cravado junto a faixa do D.E.R. ,terminando aqui a confrontação com Jacob Lourençon , daí segue pela referida faixa por uma extensão de 46,00m até o ponto 16A , daí deflete à direita confrontando com a Gleba C de Geraldo Lourençon por uma extensão de 186,00m até o ponto C ,daí deflete à direita ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 44,00m até o ponto B , daí deflete à esquerda por uma extensão de 42,00m até o ponto A , cravado junto a lateral da Estrada Estadual , terminando aqui a confrontação com a Gleba C , daí segue pela referida estrada por uma extensão de 176,00m até o ponto 15B , daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B , de Belmiro Lourençon por uma extensão de 130,50m até o ponto 15C , daí deflete à direita confrontando ainda com a mesma Gleba por uma extensão de 180,50m até o ponto E , daí deflete à direita ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 194,70m até o ponto inicial D , perfazendo uma área de 28.000,00 metros quadrados ."

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA A 1

" Inicia - se no ponto 0 , cravado junto a lateral da Estrada Estadual daí segue pela referida estrada por uma extensão de 31,50m até o ponto 1 , daí deflete à esquerda confrontando com Jacob Lourençon por uma extensão de 92,20m até o ponto 2 , daí segue à esquerda com rumo de 1°25' SE ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 30,00m até o ponto 3 , daí deflete à esquerda com rumo de 12°12' SE e distância de 71,00m até o ponto 4 , daí deflete à esquerda com rumo de 86°32' SE e distância de 190,20m até o ponto 5 , daí deflete à direita com rumo de 10°57' SW e distância de 175,50m até o ponto 16 , cravado junto a faixa do D.E.R. , terminando aqui a confrontação com Jacob Lourençon, daí segue pela referida faixa por uma extensão de 186,00m até o ponto C , daí deflete à direita ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 42,20m até o ponto 15A , cravado na lateral da Estrada Estadual , daí segue pela referida estrada por uma extensão de 120,00m até o ponto 15B , daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B , de Belmiro Lourençon por uma extensão de 103,50m até o ponto 15C daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B , por uma extensão de 108,80m até o ponto E , daí segue pela mesma reta confrontando com a Gleba A3 , por uma extensão de 21,33m até o ponto 15D daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 191,20m até o ponto inicial 0 , perfazendo uma área de 21.000,00 metros quadrados ."

GLEBA A 2

" Inicia - se no ponto A cravado junto a lateral da Estrada Municipal, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 56,00m até o ponto 15A , daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1 , por uma extensão de 42,20m até o ponto C , daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba C , de Geraldo Lourençon por uma extensão de 44,00m até o ponto B , daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 42,00m até o ponto inicial A , perfazendo uma área de 2.000,00 metros quadrados."

GLEBA A 3

" Inicia - se no ponto D , cravado junto a lateral da Estrada Estadual, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 25,00m até o ponto 0 , daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1 , por uma extensão de 191,20m até o ponto 15D , daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 21,35m até o ponto E , daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B , de Belmiro Lourençon , por uma exten

são de 194,70m até o ponto inicial D , perfazendo uma área de 5.000,00 metros quadrados ."

~~JOSE MARIA DREZZA~~
ENG.AGRIMENSOR
CREA 117.965/D

A P R O V A D A
D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira
EM 13/12/88

PAULO EDUARDO CINTO AMOROSO
CREA n.º 201.455/AM
Processo N.º 1131188

A P R O V A D A
D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira
EM 13/12/88

JOSE MARIA DREZZA
Processo N.º 1131188

SITUAÇÃO ATUAL

N.M.

JACOB LOURENÇON

3 SE 1° 25' NW 71,00 2 SE 1° 00' NW 30,00 92,20

4 SE 12° 12' NW

194,70

BELMIRO LOURENÇON
GLEBA B

JACOB LOURENÇON

100,20

106,50

SE 86° 32' NW

130,50

15B

GLEBA A = 28.000,00 M²

JACOB LOURENÇON

SW 10° 57' NE

175,50

5

ROD. ROMILDO PRADO (SP 63)

16

45,00

16A

186,00

GERALDO LOURENÇON
GLEBA C

B

44,00

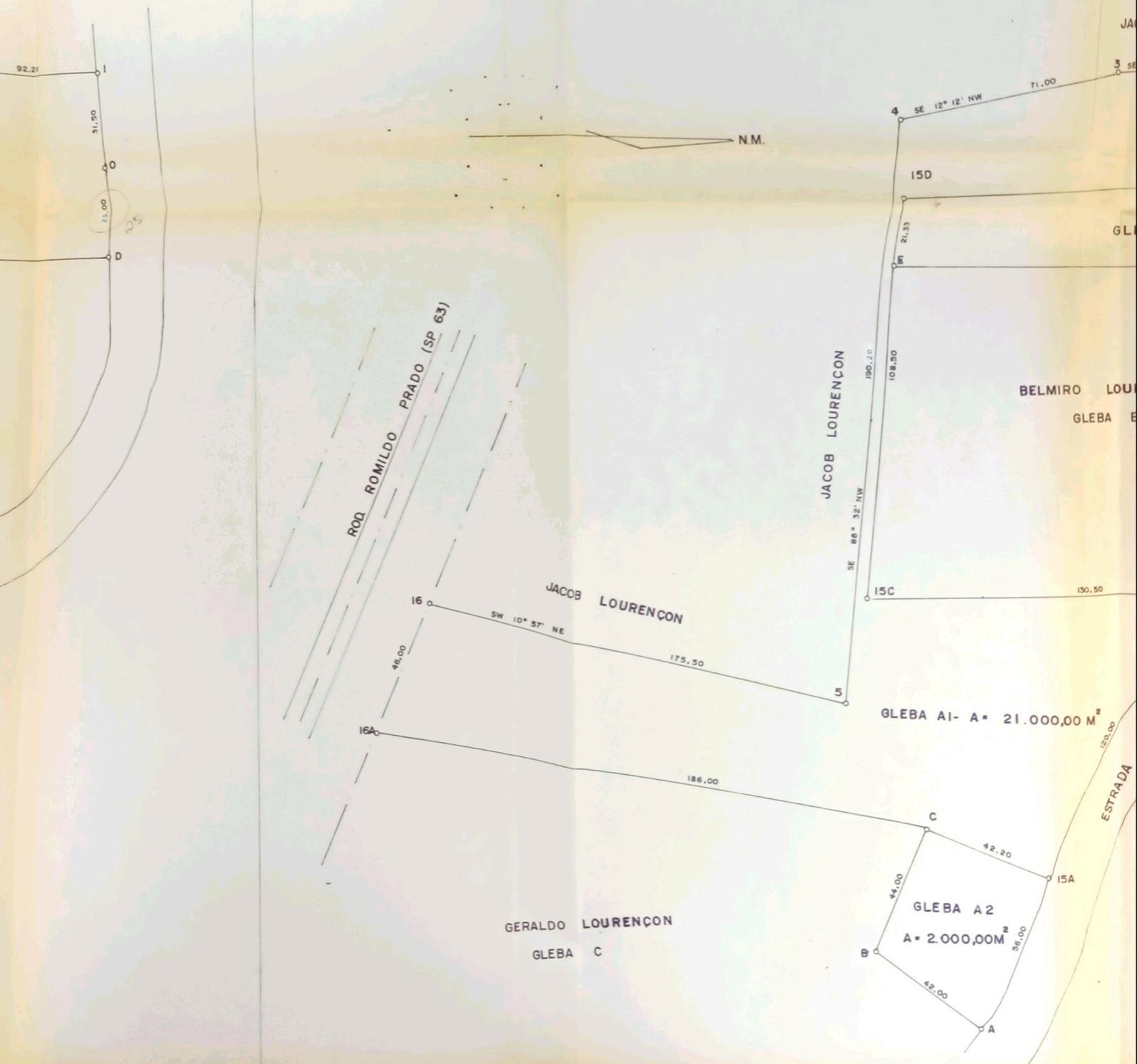
42,00

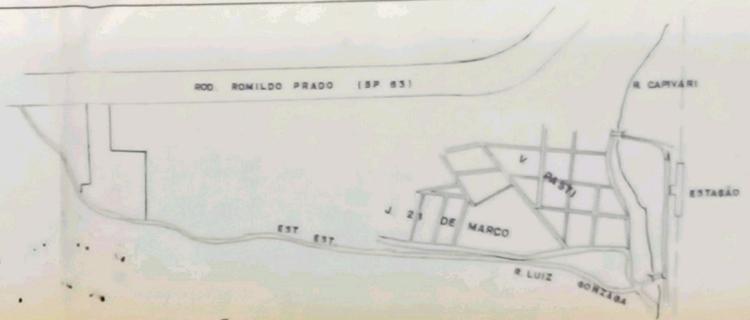
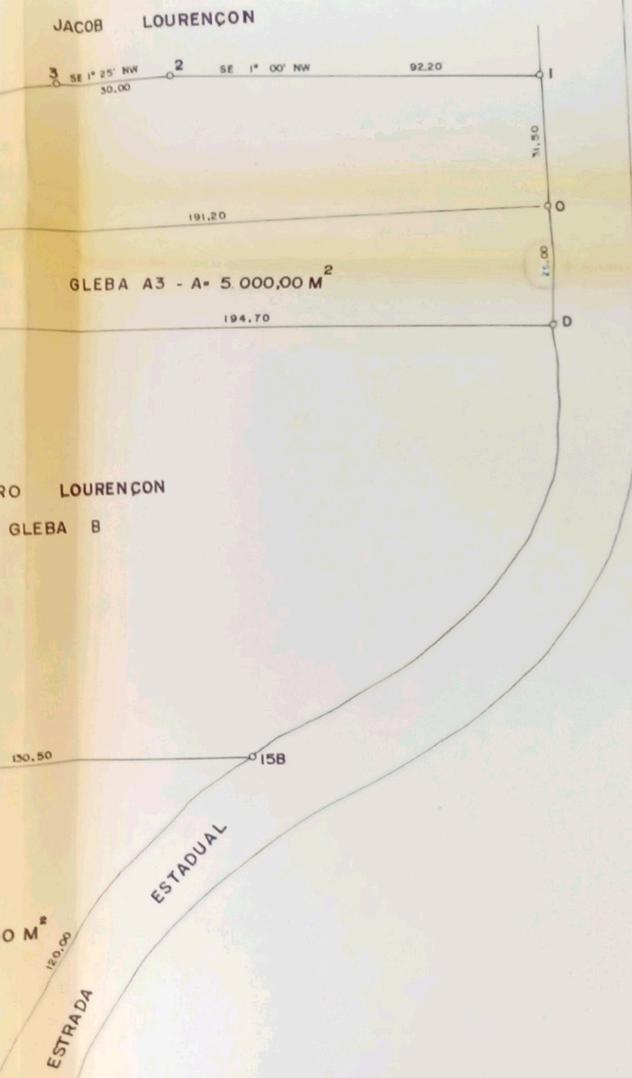
A

ESTRADA ESTADUAL

176,00

SITUAÇÃO PRETENDIDA





SITUAÇÃO

PLANTA

F. U. 16

DESMEMBRAMENTO DE GLEBAS

LOCAL - SÍTIO CAMPO DO CAPIVARI - LOUVEIRA

PROPRIETÁRIO - WALDOMIRO LOURENÇON

ESCALA - 1/1000

(ÁREA M²)

GLEBA A - 28.000
 A1 - 21.000
 A2 - 2.000
 A3 - 5.000

SITUAÇÃO

ACIMA

PROPRIETÁRIO

Waldomiro Lourenço

APROVADA
 D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira
 EM 12/12/88

PAULO EDUARDO CINTO ANTONIO
 CREA N.º 206450/AR
 Processo N.º 1121/88

APROVADA
 D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira
 EM 12/12/88

JOSE MARIA DREZZA
 Processo N.º 1121/88